

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br - e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4871, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Remaneja recursos do orçamento vigente.

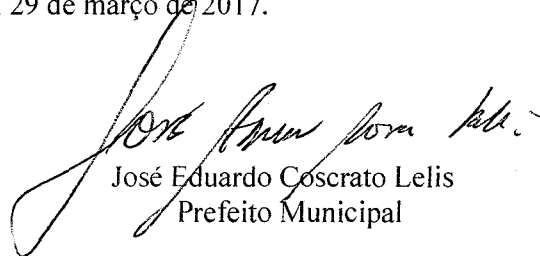
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8º DA LEI 2763, DE 27/06/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2017.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

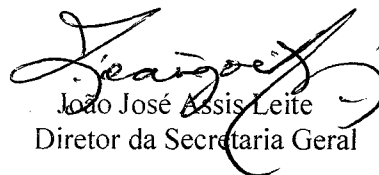
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de março de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 04 05 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
169 26.782.0005.2015.0000 Obras e Serviços Públicos	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
377 10.301.0012.2036.0000 Assistência em Saúde	40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 04 03 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
146 04.452.0005.2013.0000 Obras e Serviços Públicos	-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 PODER EXECUTIVO	
01 07 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
355 10.301.0012.1009.0000 Assistência em Saúde	-40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-50.000,00